



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VI, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025

Edição Nº 741 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.	1
DECRETO Nº 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.	1
DECRETO Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2025 ...	2
---	---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Republicado para Correção

Dispõe sobre Exoneração dos Servidores Públicos Municipais dos Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada especificados, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado os Servidores Públicos Municipais dos Cargos de Provimento em Comissão e de Função de Gratificada, a partir de 01 de janeiro de 2025:

- AECIO ALVES MIRANDA, matrícula nº 002283, do Cargo Comissionado de SEC MEIO AMB AGRIC PEC E PESCA;
- DYESLLO PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 002280, do Cargo Comissionado de SEC INFRA TRANS SERV PUBLICOS;
- JAMILLY GUIMARAES ALMEIDA, matrícula nº 001095, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DESENV ECON

SOCIAL;

IV. JORNADEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 000082, da Função Gratificada de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

V. LUANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA, matrícula nº 001096, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO;

VI. RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA, matrícula nº 002302, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE EDUCACAO;

VII. VALERIA PEREIRA LOPES, matrícula nº 001100, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE SAUDE;

VIII. VIVIANE DA SILVA CRUZ, matrícula nº 001093, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNIC DE FINANÇAS;

IX. IRONCLEISON GOMES DA SILVA, matrícula nº 002288, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DIR. DE ADMINISTRACAO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, ao Primeiro (01) dia do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta Recesso Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado RECESSO MUNICIPAL no período de 06 a 17 de janeiro de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos:

- I - saúde;
- II - educação;
- III - limpeza pública;
- IV - departamento de licitação;
- V - departamento de tributos e dívida ativa;
- VI - assistência social;
- VII - conselho tutelar;
- VIII - departamento de recursos humanos.

§ 1º Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

§ 2º Os processos licitatórios deverão acontecer normalmente durante o período disposto no caput deste artigo.

Art. 3º O retorno dos servidores aos serviços e suas funções nos órgãos da administração pública se dará no dia 20 de janeiro de 2025 em seu horário normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração do Assessor Direto de Administração – ADA-IV e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX3-08, do Cargo em Comissão de Assessor Direto de Administração – ADA-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2025. A Câmara Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail camaramunicipaldesampaio@gmail.com até 08 de janeiro de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência.

Sampaio – TO, 03 de janeiro de 2025.

Ver. ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO para responder pelo cargo de TESOUREIRO da pasta acima designada junto à Câmara Municipal de Sampaio/TO, a partir de 02/01/2025, o senhor

vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 930.180.451-49, onde sem ônus irá gerir os recursos da Câmara Municipal de Sampaio/TO, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO, o senhor ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 041.470.591-20.

Art. 2º Serão atribuições conjunta dos gestores:

I - 009 – Emitir Cheques;
II - 010 – Abrir contas de depósito;
III - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
IV - 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
V - 027 – Requisitar Talonário de cheques;
VI - 036 – Retirar cheques devolvidos;
VII - 038 – Endossar Cheque;
VIII - 094 – Sustar/ Contraordenar cheques;
IX - 095 – Cancelar Cheques;
X - 096 – Baixar Cheques;
XI - 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
XII - 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
XIII - 100 – Efetuar saques – conta corrente;
XIV - 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP;
XV - 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP;
XVI - 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XVII - 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico;
XVIII - 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG;
XIX - 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XX - 126 – Emitir comprovantes;
XXI - 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
XXII - 133 – Encerrar Contas de Depósito;
XXIII - 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
XXIV - 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Janeiro (01) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE, inscrito (a) no CPF sob nº 617.541.903-08, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Janeiro (01) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
